



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.516 DE 19 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidoras para o exercício da função gratificada de Agente de Contratação, e dá outras providências.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 256 de 24 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo promover a organização administrativa e a designação de servidores para o exercício de funções gratificadas, conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 256, de 24 de agosto de 2022, para o exercício da função de confiança de Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa interna visando garantir maior eficiência, continuidade e regularidade aos procedimentos licitatórios e contratações públicas no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidora apta ao exercício da função gratificada de Agente de Contratação, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exoneração, a partir desta data, da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** a servidora **ALLESSANDRA REGINA ALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade, RG nº 35.152.208-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 054.115.106-19, residente e domiciliada na Rua Zeca de Castro, nº 598, Apto.02, Edifício Ouro Preto, Condomínio Terra de Minas, Jardim Flaboyant, nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG.

Art. 2º - Fica nomeada, a partir desta data, para exercer função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, observado o art. 3º da Lei Complementar nº 256, de 24 de agosto de 2022, a servidora **MANUELLA CHRISTINNA DE FELIPPE EGGERT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 414.513.198 e inscrita no CPF/MF nº 328.147.838-74, residente e domiciliada à Rua Venezuela, nº 128 – Jardim América, nesta cidade e Comarca de Monte Sião-MG.

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Monte Sião, 19 de maio de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86 - Lei Orgânica Municipal
Nº 10.516
Em: 19/05/2026

Diretor Administrativo

Publicado